

nicos Municipais, poder monitorizar e alterar em tempo real os horários e o nível sonoro permitido, também por via telemática;

15) O equipamento limitador acústico deve ainda permitir a ligação à Internet por LAN, *wi-fi* ou GPRS, para transmissão dos dados armazenados para plataforma ao dispor do Município de Albufeira;

16) Possibilidade de associar ao limitador um visor luminoso externo que permita ao operador da mesa de mistura observar em tempo real o nível sonoro;

17) O microfone deverá esta totalmente inacessível tanto na localização como fisicamente, tendo em vista o menor risco de manipulação;

18) Dispor de sistema de selagem das ligações e do microfone, que será executado por Técnicos da autarquia;

19) O proprietário do equipamento limitador acústico ou responsável pela atividade potencialmente ruidosa terá a seu cargo todos os custos do envio telemático dos dados registados para as plataformas ao dispor do Município de Albufeira.

308901199

## MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

### Aviso n.º 10371/2015

#### Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana Operação de Reabilitação Urbana Sistemática 2012-2027 da Área de Reabilitação Urbana 1 — Azambuja

Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 28 de abril de 2015, deliberou aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) — Operação de Reabilitação Urbana Sistemática 2012-2027 — relativo à Área de Reabilitação Urbana 1 de Azambuja (ARU1).

2 de setembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, *Luís Manuel Abreu de Sousa*.

208919765

## MUNICÍPIO DA BATALHA

### Aviso n.º 10372/2015

#### Lista unitária de ordenação final — Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de três postos de trabalho em regime de CTFP por tempo indeterminado, na categoria de assistente operacional — área de jardineiro.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho, para o exercício de funções inerentes à categoria de assistente operacional, na área de jardineiro, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 931, de 27 de janeiro de 2015, Ref. 5, homologada pelo Presidente da Câmara em 19 de agosto de 2015:

- 1.º Pedro Costa Miguel Lino — 14,60 valores;
- 2.º Pedro Nuno Silva Brogueira — 14,60 valores;
- 3.º Maria Manuela Reis Vieira Malta — 12,50 valores;
- 4.º Mário João Ferreira Trindade — 11,30 valores;
- 5.º Melissa Batista Araújo — 11,30 valores;
- 6.º Carlos Pereira Basílio — 10,60 valores;
- 7.º Rúben Afonseca Martins — 10,60 valores.

Aos candidatos Pedro Costa Miguel Lino, Pedro Nuno Silva Brogueira, Mário João Ferreira Trindade, Melissa Batista Araújo, Carlos Pereira Basílio, Rúben Afonseca Martins foi aplicada a regra de desempate aferida pela norma constante do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e publicitado no ponto 16.1 do aviso de abertura do procedimento.

Para os efeitos consignados no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, a lista unitária de

ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível para consulta no placard e página eletrónica do Município.

26 de agosto de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos*.

308917764

## MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

### Aviso n.º 10373/2015

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 26 de agosto de 2015, designei para o exercício de funções de coordenador técnico da carreira de informática, o especialista de informática de grau 1 nível 2, pelo período de dois anos nos termos do n.º 3, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de março, com efeitos a 27 de agosto de 2015.

Nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro não há lugar à valorização remuneratória, pelo que aufera a remuneração da categoria de origem.

27 de agosto de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado*.

308922348

## MUNICÍPIO DO CRATO

### Aviso n.º 10374/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessaram o vínculo de emprego público, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores:

Jaime Chamiço Pedro, Assistente Operacional, com a posição e nível remuneratório 3, desligado do serviço em 02 de janeiro de 2015.

José Luís Tapadas, Assistente Operacional, com a posição remuneratória e nível remuneratório 5, desligado do serviço em 01 de julho de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Presidente da Câmara, *José Correia da Luz*.

308904025

## MUNICÍPIO DE FARO

### Aviso n.º 10375/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara datado de 19/06/2015, foi deferido o pedido de regresso antecipado ao serviço, da situação de licença sem remuneração de longa duração, efetuado pela trabalhadora do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, Marta Lígea Valente Palma Luz, com efeitos a partir do dia 22/07/2015.

14 de agosto de 2015. — O Vereador da Câmara Municipal, *José António Cavaco*.

308882675

### Aviso n.º 10376/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por Despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Faro, datado de 28/04/2015, foi renovada, por mais 5 anos, a comissão de serviço da Licenciada Susana Isabel da Silva Pais, no cargo de Adjunto Técnico de Comandante dos Bombeiros Municipais de Faro, nos termos previstos no n.º 5, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, com efeitos a partir do dia 01/07/2015.

14 de agosto de 2015. — O Vereador da Câmara Municipal, *José António Cavaco*.

308882626

## MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

### Aviso n.º 10377/2015

#### Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara por delegação do Presidente da Câmara, datado